

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA
PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social, artigo 615 da Consolidação das Leis do Trabalho e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os comandantes e copilotos associados ao SNA da Passaredo Transportes Aéreos S.A, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 17 de março de 2021, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que devido a impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 18 de março de 2021, às 09h, e encerrada no dia 19 de março às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de revogação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre redução de salário e redução de jornada.

São Paulo, 16 de março de 2021.

Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Diretor Presidente